



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 223/2026**

Data: 12 de março de 2026

**Ementa: indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas providências junto ao Governo do Estado do Paraná para a estadualização da rodovia que liga o município de Marechal Cândido Rondon ao Distrito de Margarida.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias junto ao Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de promover a estadualização da rodovia que liga o município de Marechal Cândido Rondon ao Distrito de Margarida, para que a mesma volte a integrar a malha rodoviária estadual e passe a ser de domínio do Estado.

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a infraestrutura viária que interliga importantes regiões do município, considerando que a referida rodovia possui papel estratégico para o deslocamento de moradores, produtores rurais, trabalhadores e estudantes que utilizam diariamente esse trajeto.

Além de atender diretamente a população do Distrito de Margarida, a via também é fundamental para o escoamento da produção agrícola, para o transporte de insumos e para a circulação de veículos que contribuem com a dinâmica econômica local. Trata-se, portanto, de uma rodovia de relevância regional, que ultrapassa os limites de uma simples via de acesso local.

Nesse contexto, a estadualização da rodovia poderá contribuir para ampliar a capacidade de investimentos em manutenção, conservação e eventuais melhorias estruturais, permitindo que o Estado participe diretamente da gestão e da manutenção da via, considerando sua importância dentro da malha viária regional.

A medida também poderá fortalecer a integração logística entre municípios da região Oeste do Paraná, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e eficiência no transporte de pessoas e mercadorias.

Diante da relevância da rodovia para o desenvolvimento regional, para o deslocamento da população e para o fortalecimento da infraestrutura viária do município, este vereador sugere que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar a presente demanda ao Governo do Estado do Paraná, buscando a análise da viabilidade de estadualização da referida via.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUCO)**  
VEREADOR

16ª Legislatura  
2025-2028

(45) 99135-7143



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br